



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3003002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021 – PMC – SRP

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 -OBJETIVO:

Presente Pregão Eletrônico tem por objeto para finalidade de é o registro de preço, para serviços de locação de trator agrícola para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

2- JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Agricultura, com o desenvolvimento de programa de apoio aos pequenos agricultores do município. O fornecimento de equipamentos que ajudarão na aragem da terra, possibilitarão o plantio em tempo certo e quantidade que aumentará a produtividade e renda familiar dos agricultores.

3- DA DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant. Mínima/HORA	Quant. Máxima/HORA
1	Contratação de Empresa para execução de serviços de preparo de solo como: arar, nivelar, dentre outros. Devendo disponibilizar as seguintes máquinas: 3 -Tratores agrícola 4x4 , Potencia mínimas 85 CV; 4X4 com grade aradora hidráulica de no mínimo 14 discos. Para atender a necessidade, POLO 01 7ª TRAVESSA.	HORAS	482	750
2	Contratação de Empresa para execução de serviços de preparo de solo como: arar, nivelar, dentre outros. Devendo disponibilizar as seguintes máquinas: 2 -Tratores agrícola 4x4 , Potencia mínimas 85 CV; 4X4 com grade aradora hidráulica de no mínimo 14 discos. Para atender a necessidade, POLO 02 VICINAIS PA/MA.	HORAS	456	750
3	Contratação de Empresa para execução de serviços de preparo de solo como: arar, nivelar, dentre outros. Devendo disponibilizar as seguintes máquinas: 2-Tratores agrícola 4x4 , Potencia mínimas 85 CV; 4X4 com grade aradora hidráulica de no mínimo 14 discos. Para atender à necessidade, POLO 03 TAUARI.	HORAS	380	650



4	Contratação de Empresa para execução de serviços de preparo de solo como: arar, nivelar, dentre outros. Devendo disponibilizar as seguintes máquinas: 3 -Tratores agrícola 4x4 , Potencia mínimas 85 CV; 4X4 com grade aradora hidráulica de no mínimo 14 discos. Para atender a necessidade , POLO 04 MIRASSELVAS .	HORAS	682	950
			2000	3100

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição de material de consumo, objeto desta contratação, ocorrerão por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA – em vigor.

Exercício de 2021:

2401-Secretaria Municipal de Agricultura

20.123.0011.2.2124- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.90.39.00- Outros serv. De terceiros pessoa jurídica.

6- DOS PRAZOS e CONDIÇÕES

6.1. O prazo para o início dos serviços referentes aos itens que compõe o objeto desta contratação será de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, contados a data da solicitação da secretaria solicitante;

6.2. O local dos serviços será de acordo com os polos indicados na descrição do termo de referência;

7- DAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES

7.1 Serão de competência do Contratado/Licitante vencedor(a):

a) todas as despesas realizadas com salário do condutor/operador do trator agrícola, manutenções do trator agrícola, lubrificantes e demais custos necessários à execução das horas/máquinas trator agrícolas contratadas;

7.2 Na impossibilidade de colocar cada trator agrícola diariamente à disposição do Município, para executar serviços somente em dias úteis, no período compreendido entre 08:00 e 12:00 horas e entre 14:00 e 18:00 horas, obriga-se o Contratado, desde já, a substituir cada máquina locada por outra de iguais características, para que os serviços a serem executados não venham a sofrer solução de continuidade, sem que isto acarrete qualquer ônus adicional ao Município.

7.3 Cada trator agrícola deverá receber manutenção corretiva ou preventiva regularmente, ficando o Município isento de quaisquer despesas inerentes aos reparos.

7.4 O Contratado deverá manter cada trator agrícola devidamente revisado e com bom aspecto de limpeza e higiene nas partes internas e externas.

7.5 O Município poderá intervir em qualquer fase da locação para suprir eventuais deficiências técnicas do Contratado, de forma a ficar assegurado o normal andamento dos trabalhos.

7.6 O Município manterá permanente fiscalização no que concerne ao fiel cumprimento de todas as condições estipuladas nesta licitação e no contrato.



8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa executar o objeto deste Contrato;
- 8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor designado para este fim, aplicando à Contratada as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 8.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, após o devido atesto na Nota Fiscal/Fatura;
- 8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 8.5. Receber os serviços nos termos, prazos, quantidades, qualidades e condições estabelecidas neste Instrumento;
- 8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a Contratada entregar fora das especificações constantes neste Termo de Referência.